

### CERÂMICA STÉFANI S/A

CNPJ nº 50.377.159/0001-06 - NIRE 35300005325

#### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 08 DE MARÇO E 26 DE ABRIL DE 2024

Aos 8/3/2024, às 19:00 horas, em sua sede social, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, nº 1.388, CEP 14.871-900, nesta cidade de Jaboticabal/SP, realizaram-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **Cerâmica Stéfani S/A**. Constatada a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Hugo De Stéfani, que para servir como secretário, convidou a mim, Marcos De Stéfani. Composta a mesa, pronunciou o presidente que as assembleias estavam se realizando para: **1)** apreciar e deliberar sobre o Relatório dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, que por força da Lei 13.818/2019, que alterou o Artigo 289, inciso II, da Lei das S/A's (6.404/76), foram publicadas no jornal diário de grande circulação na região, jornal "Tribuna" de Ribeirão Preto-SP, no dia 7/3/2024; **2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e **3)** deliberar sobre a instalação ou não, do Conselho Fiscal no corrente exercício. Deliberando sobre a ordem do dia, a assembleia, após apreciação, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: **1)** aprovou as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, cujo lucro líquido foi de R\$ 8.699.759,41; **2)** aprovou a proposta da diretoria em distribuir dividendos aos acionistas no corrente exercício, complementando o valor já desatacadado no balanço patrimonial, a título de "Dividendos Propostos", totalizando R\$ 5.408.671,00, a serem distribuídos proporcionalmente, nos percentuais de participação no capital social e, para isto, apartá-lo do lucro líquido do exercício, já constituídas as reservas obrigatórias, e o valor restante de R\$ 3.291.088,41 permanecendo na conta de "Reserva de Lucros", com a finalidade de manter o capital de giro da empresa; e **3)** manteve a vacância do Conselho Fiscal. Em razão da Convocação para estas Assembleias não ter incluído na "Ordem do Dia" a "Eleição da diretoria para o biênio 2024/2026", colocou em votação, o Sr. Presidente, a suspensão destas, fixando desde já, data, local e hora para o prosseguimento de ambas, que por unanimidade, aprovaram a suspensão e a seguinte data para a continuidade: dia 26/4/2024, sexta-feira, às 19:00 horas, em sua sede social. Aos 26/4/2024, às 19:00 horas, em sua sede social, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, nº 1.388, CEP 14.871-900, nesta cidade de Jaboticabal/SP, realizou-se a continuidade das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **Cerâmica Stéfani S/A**, iniciadas em 8/3/2024. Constatada a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, assumiu novamente a presidência dos trabalhos o Sr. Hugo De Stéfani, e como secretário, convidou a mim, Marcos De Stéfani. Composta a mesa, pronunciou o presidente o prosseguimento das assembleias iniciadas em 8/3/2024, que por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos e respeitando a ordem do dia, reiterou as deliberações aprovadas naquela data e: **4)** procedeu-se a eleição da Diretoria para o biênio 2024/2026, tendo sido reeleita, por unanimidade, a atual diretoria composta pelos senhores: **Emílio Garcia Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 618.675.438-34, RG nº 4.529.390-9 SSP/SP, residente e domiciliado à avenida Professor João Fiusa nº 2161, apto. 172, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.024-250 e **Philip Paul De Stéfani Copley**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro de produção, portador do CPF nº 346.563.468-37, RG nº 43.584.323-0 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Professora Ana Ramos de Carvalho nº 798, bairro Nova Jaboticabal, CEP 14.887-116. Os diretores ora reeleitos, presentes nas assembleias, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 147 da Lei 6404/76, declaram que não estão impedidos por Lei especial e que não foram condenados por crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis ou cargos públicos, ratificando os termos da declaração ao final. A gestão estender-se-á no exercício de 2026, até a investidura de nova diretoria que vier a ser eleita; e **5)** aprovou, por unanimidade, o valor referente aos honorários da diretoria, partilháveis entre seus membros por comum acordo, fixados em até R\$ 100.000,00, a parte fixa, mensal, ficando a serem estabelecidos os critérios para a remuneração variável. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos acionistas assinada. Jaboticabal (SP), 26/4/2024. Aa.) Hugo De Stéfani - Presidente; Marcos De Stéfani - Secretário. Diretores reeleitos: Emílio Garcia Neto e Philip Paul De Stéfani Copley. Acionistas: Bairro Alto Participações Ltda., representada por Marcos De Stéfani; Rio Nilo Participações Ltda., representada por Célia Teixeira De Stéfani Ferraro; Rubens Participações Ltda., representada por Hugo De Stéfani. Declaramos, que a presente é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada em livro próprio. Jaboticabal, 26/4/2024.

Jucesp nº 209.013/24-2 em 23/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 06/06/2024 08:23:23 -03:00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDZHV-MBZAE-M3JG9-C727C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 06/06/2024 08:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/RDZHV-MBZAE-M3JG9-C727C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>